



# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 22 DE JANEIRO 2021.

Altera a Resolução nº 75, de 5 de dezembro de 2003, que *"Contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Riachinho."*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO,**  
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 24 da Resolução nº 75, de 5 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

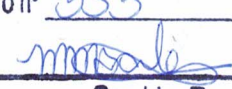
*"Art. 24. A reunião ordinária, com início às 19h00min (dezenove horas), tem duração de três horas e trinta minutos."* (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Resolução nº 174, de 2 de março de 2018.

Riachinho, 22 de janeiro de 2021.

  
Antônio Luiz Pereira  
Presidente

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em                   |
| 22/01/2021, às 11:55 horas, e                                                       |
| registrado em livro próprio às folhas 50                                            |
| Sob o nº 353                                                                        |
|  |
| Servidor Responsável                                                                |